



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 171- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 09/07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.

Dispõe sobre nomeação de substituto para a Fiscalização Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigos 53 e 54 e,

CONSIDERANDO o afastamento do titular do Cargo por acidente pessoal, pelo prazo de 30 dias,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º. Nomear o servidor **FLORISVALDO GODÓI FERRAZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.790.013-5 e CPF 147.983.848-95, para responder pelo expediente de Fiscalização Municipal durante o afastamento do titular, no período de 06 de fevereiro de 2007 a 08 de março de 2007.

ARTIGO 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06 de fevereiro de 2007.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO MUNICIPAL

Ciente